



Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão

CIRCULAR N.º 046/2010

**Assunto: Divulgação Seminário ANIPB - Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição no âmbito do enquadramento legal existente**

Caros Associados,

No próximo dia **06 de Maio**, a ANIPB irá realizar o **Seminário "Gestão e Prevenção dos RCD no âmbito do enquadramento legal existente"** que decorrerá nas instalações do CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, em Coimbra, das 14:00 às 18:00h, conforme Programa em anexo, evento para o qual apelamos à vossa especial atenção.

Além da problemática dos resíduos industriais, a gestão de resíduos de construção e demolição (RCD) tem necessariamente uma importância crescente na actividade dos industriais de prefabricados de betão, na medida em que a actual legislação prevê a co-responsabilização pela gestão de resíduos de todos os intervenientes no ciclo de vida da obra.

Neste sentido, a ANIPB promove um Seminário com vista a disponibilizar aos Associados e outros potenciais interessados, informação sobre a gestão de RCD e a sua aplicação ao sector dos produtos prefabricados de betão.

A gestão de RCD, anteriormente abrangida pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro), foi especificamente regulamentada com a publicação do Decreto-Lei 46/2008 de 12 de Março – o Regime Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Neste diploma são consagradas as obrigações de gestão de RCD em obra (fundamentais para os fornecedores que façam a montagem dos elementos em obra), mas também novas obrigações dos actores envolvidos no ciclo de vida da obra, sendo que são ainda previstas novas formas de planear e documentar todo o processo de gestão de resíduos.

Na perspectiva dos industriais e fornecedores de produtos de construção, uma das implicações importantes do Regime de Gestão de RCD é a necessidade de prever, desde a fase de projecto, a gestão de materiais e resíduos quer em fase de construção, quer em fase de fim de vida. A utilização de elementos prefabricados pode ser uma mais-valia para a prevenção de resíduos em obra, bem como para facilitar a demolição selectiva no final de vida da construção.

Assim, a promoção dos produtos prefabricados de betão junto de projectistas e executantes de obras de construção pode constituir uma mais-valia para a gestão de materiais e resíduos por parte destes actores.

O Regime de Gestão de RCD prevê, ainda, novas obrigações no que diz respeito ao planeamento, documentação e registo de todo o processo de gestão de RCD. Por um lado, as obras privadas sujeitas a licença ou comunicação prévia passaram a ter obrigatoriamente um registo normalizado da gestão de RCD em obra. Por outro lado, as obras públicas passaram obrigatoriamente, no momento do concurso de empreitada, a fazer acompanhar o Projecto de Execução de um Plano de Prevenção e Gestão (PPG) de RCD. Este documento inclui a estimativa da quantificação de resíduos (quantidades produzidas, identificação por código LER, operações realizadas em obra e encaminhamento dos resíduos). Deve ainda incluir a estimativa das percentagens de reciclagem e reutilização em obra relativamente ao total de materiais que entra na mesma.

Por tudo isto, passa a ser de extrema importância que os fornecedores de materiais estejam sensibilizados para esta nova necessidade, que implica exigências de informação por parte dos projectistas e donos de obra no que diz respeito às características dos materiais / elementos prefabricados, bem como às quantidades previsíveis de geração de resíduos na aplicação dos mesmos em obra.

Aguardamos as Vossas inscrições até dia **22 de Abril**, esperando contar com a vossa presença!

Atentamente,

A Secretária Técnica

(Ana Soares Pereira)

Lisboa, 08 de Abril de 2010

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2.º Dto. - 1000-134 LISBOA  
(telefone) +351 21 799 53 70/9 - (fax) +351 21 796 40 56

(e-mail) [anipb@netcabo.pt](mailto:anipb@netcabo.pt)  
(web) [www.anipb.pt](http://www.anipb.pt)

6 de Maio de 2010



## SEMINÁRIO

### Gestão e Prevenção de Resíduos de Construção e Demolição no âmbito do enquadramento legal existente

14:00	Boas Vindas aos Participantes e Abertura da Sessão
14:15	<b>Enquadramento Legal da Gestão de Resíduos da Construção e Demolição</b> COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO Alexandra Cardoso
14:40	<b>Impactos da Legislação sobre RCD na Indústria da Prefabricação: Fabrico e Fornecimento</b> CEIFA AMBIENTE, LDA. João Caixinhas <ul style="list-style-type: none"><li>– Contributos para a elaboração dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos</li><li>– Informação a disponibilizar sobre os produtos (caracterização, tipo e quantidades de resíduos expectáveis)</li><li>– Prevenção, reutilização ou reciclagem de resíduos provenientes da utilização de elementos prefabricados</li><li>– Mais-valias dos produtos prefabricados para a gestão de resíduos em obra (mais-valia para o cliente)</li><li>– Novas situações de aprendizagem (mais-valia para a indústria)</li></ul>
15:30	<b>Interligação entre o Regulamento REACH e a legislação de RCD</b> AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE Ana Lúcia Cruz
15:45	<b>Projectos de valorização de resíduos</b> CENTRO TECNOLÓGICO DA CERÂMICA E DO VIDRO Marisa Almeida
16:00	Pausa para café
16:15	<b>Mesa Redonda</b> Moderador: José Barros Viegas <b>Exemplos de boas práticas, dificuldades e casos de sucesso de gestão de materiais e resíduos</b> <ul style="list-style-type: none"><li>– ANIPB – Associação Nacional dos Industriais de Prefabricação em Betão*</li><li>– APICER – Associação da Indústria Cerâmica*</li><li>– Empresa de desmantelamentos e demolições – AMBISIDER*</li><li>– Gabinete de Projectistas – MECH ENGENHEIROS - João Mamede</li><li>– Administração Local - CÂMARA MUNICIPAL COIMBRA (a confirmar)</li><li>– Equipamentos e Tecnologias de Valorização e Reciclagem de RCD – CENTROCAR - Paulo Gouveia</li><li>– Operador de Gestão de RCD – J. BATISTA CARVALHO - Margarida Barreto</li><li>– Empresa de consultoria na área dos RCD e REACH – LAQRE - Teresa Poças</li></ul>
18:00	Encerramento

\*Orador a confirmar

## Ficha de Inscrição:

Empresa:

Número de Associado:

Morada:

NIF para emissão do recibo:

Nome do(s) participante(s):

Preço Inscrição:

Associados ANIPB/CTCV:

50€

Não Associados:

75€

Valor total:

€

\* Inclui: documentação, certificado

*NOTA: o pagamento deverá ser efectuado no momento da inscrição, por cheque à ordem de ANIPB ou por transferência bancária para o NIB 003300005010089935005. No caso de transferência bancária o comprovativo deverá ser enviado para a ANIPB, juntamente com a ficha de inscrição, por correio electrónico, fax ou CTT.*

Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

## Localização:

CTCV

Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

Rua Coronel Veiga Simão

3026-901 Coimbra

(GPS) 40°13'44,64N - 8°26'28,20W

